## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0092/2021/SEJUSP N° Cadastral 16029

**Processo:** 31/045.164/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública e CARLA DOS SANTOS AURELIO - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em

preparação e fornecimento de alimentação para presos sob custódia da Delegacia da

Polícia Civil de Miranda/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:**O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos

conforme a legislação vigente.

Data da Assinatura: 01/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLA DOS SANTOS AURÉLIO

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DOE 10.718, PÁGINA 37

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SE-CRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CLEITON LIMA DA SILVA-ME**, conforme seque:

**GESTOR DO CONTRATO:** 

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato Matrícula: 110553022

Delegado de Polícia FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Leandro Lima de Souza MATRÍCULA: 126264024

Investigador de Polícia Judiciária

**SUBSTITUTO:** 

NOME: Eduardo Ferreira de Oliveira MATRICULA: 474637023

Delegado de Polícia

**REFERENTE:** 

PROCESSO N. **31/064.585/2021** CONTRATO N. **121/2021/SEJUSP/MS** 

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Dezembro de 2021.

## **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



